



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1711/Ano VIII - 13 DE JANEIRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.197/2025

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Fomento do Esporte Amador de Presidente Prudente (FESAPP).

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei nº 7.159, de 26 de fevereiro de 2010, que criou o Fundo Municipal de Desenvolvimento e Fomento do Esporte Amador de Presidente Prudente (FESAPP);

Considerando o Decreto nº 20.812/2010, que regulamenta o referido Fundo, e a necessidade de atualização dos seus membros;

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 2.310/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Diretor do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Fomento do Esporte Amador de Presidente Prudente (FESAPP), criado pela Lei nº 7.159/2010, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - Presidente: Maria Cristina Borges Madeiral, Secretária Municipal de Esporte;

II - membro: Marcio Rodrigues, Professor III;

III - membro: Edison Andrade, Assessor de Secretaria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 9 de janeiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 1e55bc85-d65c-4608-a780-63422f6a61bb